

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Assistência Social e em face do parecer da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a dispensa de Licitação fundamentada no artigo art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para Locação de um imóvel situado na Sede deste Município, para funcionamento do CRAS para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA, junto ao Sr. Reinan Bispo Gonçalves, inscrito no CPF nº 016.335.575-45, cujo valor mensal será de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Cabaceiras do Paraguaçu/BA, 09 de abril de 2019. Abel Silva Santos - **Prefeito Municipal**

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3732688DB1528A1198A868BC7D9AC0E9

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
Departamento de Licitação



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (CONTRATO)

**CONTRATO N° 047-2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025-2019; DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2019; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU CONTRATADA: Srº. REINAN BISPO GONÇALVES CPF nº 016.335.575-45 OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL TÉRREO, SITUADO NA RUA VOZES D' AFRICA, CENTRO CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-BA. PARA ABRIGAR O CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU. VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) DATA DA ASSINATURA: 09/04/2019. PELO CONTRATANTE: Abel Silva dos Santos - Prefeito Municipal**

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3732688DB1528A1198A868BC7D9AC0E9